

## A DEFESA SANITÁRIA DO BRASIL

# A brillante Conferencia do Dr. Belisario Penna

(Realizada, ante-hontem, no salão nobre do Club 12 de Agosto)

*A saúde não é, não pode ser negócio particular a qualquer dos Estados da República; é uma necessidade de carácter geral, é condição da vida nacional.*

*Eu quero que a Nação Brasileira seja uma nação saudável como um só maior — o Unido — ao qual estejam presos os céus constituídos pelos Estados, ligados entre si, sem que se possam gozar ou quebrar-se pela freguesia da discordia, da inveja, da orgulha, ou da vaidade.*

*Cumpre o grato e cordial dever de felicitar este futuro Estado, por ter a orientar os seus destinos, um homem de tempero do dr. Hercílio Luz, espírito culto, clairividente, energico e sobranceiro, a hourar-se, e ao Estado e à Nação, nos elevados postos que tem ocupado, assumindo attitudes promptas, francas e decisivas, nas grandes campanhas que têm agitado a República, sempre no todo da ordem civil e dos sagrados interesses da Nação.*

Exmas. Senhoras

Mens. Senhores

Sejam as minhas primeiras palavras de profundo e cordial agradecimento aos poderes constituidos do Estado e às autoridades federais, estaduais e municipais pela acolhida distinta e generosa a minha visita a esta prospera e futura circunscrição da federação brasileira.

Conhecendo apenas do passageiro para o Sul esta Capital e as cidades de S. Francisco e Itajaí, hau-mos que a meu porto de braçal, hau-simo-nos a grandeza do território e pela gente desta grande pátria, sem preferências regionais, ansiosa por fazer conhecimento mais intimo com a natureza e os irmãos deste Estado, cujo desenvolvimento acom-paço com o mesmo carinho patriótico que me merece o do meu Estado de nascimento e os demais da nação brasileira, cuja prosperidade, grandeza e prestigio se firmaria solidamente quando for inadestrutível a solidariedade fraternal dos Estados do Brasil, e unidos, não se pola língua e pelas tradições, mas sobre tudo pelo mais forte do sentimento de uma só pátria, com uma aspiração comum de engrandecimento de todas as unidades de que ella se compõe para que seja grande e respeitado o todo.

E indispensável para isso que os interesses gerares da nação, e não só, peculiares aos Estados, como os relativos a saúde, à instrução e à justiça, sejam orientados, executados e casteados pela União, som que os Estados fiquem impedidos de, por sua vez, com igual orientação, organizar serviços particulares sobre esses assuntos, uma vez que não colidam com os da União.

Quando attingirmos esse ideal de fraternidade estadual, pela uniformização das funções que mais directamente influem sobre a força de combate dos interesses gerares da nação, da sua existência portanto, como potência soberana e respeitável, não haverá mais o receio, que tantas vezes nos assalta e contrange o nome patriótico, de desagregarem-se algumas da cadeia nacional para formar repúbliketas, sem valor e sem prestígio.

Não mais assistiremos o espectáculo nádificante de discussões sobre o tanto ou o quanto com que contribue este ou aquelle Estado para as despesas da União; nem mais ouviremos a irrisória expressão de patrício tal ou qual, usada por nativos de esmalmedos quando se referem ao seu Estado de nascimento, para exaltar-o e deprimir os outros, esquecidos de que a pátria é uma e única, constituida da uniformidade de vidas e de aspirações de todas as unidades que formam a nação brasileira, fundada assim compacta ás mais promissoras realizações étnicas e sociais em hem

da unidade e da felicidade humana, cios alcançados só já de tal vulto económico, político e social, que, Snra, está formada entre as classes dirigentes a consciência sanitária, que, fatalmente, em menor prazo do que seria de supor-se, se firmará nas demais classes da collectividade nacional.

Desde esse momento não haverá mais tropeços capazes de evitar a progressão geométrica dos trabalhos de saneamento, de impedir a marchaceler da carro da nação brasileira pela senda do progresso e da grandeza.

E necessário, porém, que seja o saneamento um serviço nacional, isto é, orientado e dirigido pela União, sem embarras de qualquer natureza, nem exigências pecuniárias dos Estados.

E' pelo que me bato desde quando

discutiu a lei que creou o Departamento Nacional de Saúde Pública.

Tratando-se de um serviço nacional, para combater epidemias e doenças que assolam calamitosamente todo o território patrio, generalizadasumas, regionaes outras, a ameaçar as de-mais regiões; constituiu a saúde interesse vital da nação, e não apenas interesse peculiar regional ou local; sendo a saúde a base imprescindível do trabalho constante e fecundo e esse o elemento indispensável da produção e da prosperidade: sendo o fundo especial de saneamento, resultante do produto de impostos pagos pelos habitantes de todos os Estados; sendo a maioria destes impostos, por deficiência de recursos, de-fendeu a saúde dos seus habitantes; não havendo na constituição federal um único artigo ou parágrafo, que impeça a União de intervir livremente nos Estados em assunto de saúde pública; não sendo possível à União empratar tratados internacionais de hygiene e prophylaxis sem combater, em todo o território nacional, as doenças que são objecto desses tratados; não sendo digno, nem moral, nem humano, que, no mesmo tempo que prohibimos o desembarque no país de estrangeiros contagiados, ou invalidos, consentimos nos dos validos e saudáveis, e mais do que isso, promovemos e custeamos a sua imigração, para serem devorados por doenças endémicas evitáveis, ou por elas inluenciados em pouco tempo, fazendo assim uma nacionalização da doença dessa gente, não pela prosperidade anterior, mas pela doença; não vejo porque se haja de exigir dos Estados contrato ou acordo para execução nos seus territórios dos serviços de saneamento, e a obrigatoriedade de contribuir com a metade das respectivas despesas.

Tratando de competência do Governo da União para organizar livremente nos Estados os serviços de hygiene, o Inspector Sanitário Dr. Sebastião Barroso, actual Chefe dos Serviços de Prophylaxis Rural no Estado da Bahia, escreveu em 1919 uma

serie de artigos enfeixados no folheto «Pela Saúde Pública», onde essa competência ficou tão nitidamente demonstrada que mereceu dos eminentes juriconsultos e luminares do Supremo Tribunal Federal, ministros Pedro Lessa e Pires e Almeida, cartas de congratulações com a declaração do «acerto» dos argumentos do Dr. Barroso, «superiores a qualquer velhice de discussão», não havendo objecção que lhes resistisse.

O saudoso Ministro Pedro Lessa assinou se exprimiu: «O que mais me pren-dia a atenção nos excelentes artigos

collecionados foi o capítulo relativo

à competência da União para organizar o serviço de hygiene em todo o território federal. A opinião por V. Excia. sustentada de que, diante do ex-

posto no art. 3º n. 1 da Constituição

Federal, que declara incumbir ao Congresso Nacional, mas não privativamente, provisoriamente sobre as necessidades de carácter federal não se pôde recuar à União competência para legislar, e, consequentemente para executar as suas prescrições em matéria de hygiene, parece-me de tal modo clara e fundada em nosso lei fundamental, que não sei como se a pesar de tudo divida seriamente.

E apois outras considerações, diz:

«A opinião de V. Excia. nesse assumpto me parece superior a qualquer velhice de discussão. O que me impulsiona é que não tenha sido antes

aventado pelos que se têm ocupado da matéria, ou abracyado por todos que,

por dever do oficio, têm sido obrigados a reflectir sobre esse premente e inadiável problema.»

O Ministro Pires e Albuquerque na carta dirigida ao Dr. Sébastião Barroso, envia-lhe felicitações «pelo brilhantismo com que discutiu o pelo escrito com que resolveu a questão constitucional da competência da União em matéria de hygiene.»

E diz: «Do seu trabalho era casa a casa que me havia de despir maior

interesse e que posso julgar. Também

não accredo que, no momento, exista

assunto mais relevante, que mais im-

portante se relacione com os gra-

des e legítimos interesses nacionais:

é a propria existencia 'nacional' que

está em causa.»

E termina:

«Os copiosos e solides argumentos

com que o meu amigo sustentou a tese

de competência federal, dão-lhe o ful-

gor de uma verdade incontestável, ora

por deficiencia de recusa, ora em ob-

ediencia a doutrinas

defensivas do poder, incorrendo assim

a União em quebra de compromissos

solenes, firmados em convenções ou

tratados internacionais. Não é isso

uma hipótese. Pelas matizes actuais

expostas é que ainda existe a febre

americola em alguns pontos do Norte

do país, que a ponto levantado é hoje

endemicas em vários Estados, e em

varias regiões de alguma delas o tra-

choma já constitui em flagello tem-

peroso e fazel-as executar em todo o territorio nacional.

Esa inadmissibilidade, com assento legal no que dispõe a Constituição Republicana em o n. 1 do seu art. 35, do corre já da natureza, já da possível extensão dos efeitos provenientes do serviço a que essas leis vêm prover.

Da natureza do serviço, porque ninguém dirá que «do exercitor local a necessidade de manter a saúde de um povo, interessando ella a vida nacional, portuguese, recusar à União tal competência importava em ultimo, talvez, a assistir à impossível a destruição nacional pelo contagio morbo não evitado pelos Estados da Federação.»

E depois de reforçar essas considerações assim termina: «Um povo pôde ser «negócio peculiar a qualquer dos Estados da República: é uma necessidade de carácter geral, é condição da vida nacional.»

A friante uniformidade dos pareceres desses mestres competentes do direito não deixam margem a qualquer velhice de discussão sobre a indiscutível competência da União para legislar, e, consequentemente para executar as suas prescrições em matéria de hygiene, parece-me de tal modo clara e fundada em nossa lei fundamental, que não sei como se a pesar de tudo dividiria seriamente.

E apois outras considerações, diz:

«A opinião de V. Excia. nesse assumpto

me parece superior a qualquer vel-

hice de discussão. O que me im-

pressiona é que não tenha sido antes

aventado pelos que se têm ocupado

da matéria, ou abracyado por todos que,

por dever do oficio, têm sido obrigados

a reflectir sobre esse premente e inadiável problema.»

Acreditamos que o Decreto n. 3.987

de 2 de Janeiro de 1920, que creou o

Departamento Nacional de Saúde Pública

exige o acordo dos Estados para

que nellos se executeem serviços de hygiene, porque igualmente exige delles,

ortogonalmente, o pagamento de metade

das despesas, que se fizerem com os

serviços, não de acordo com as ne-

cisidades de cada um, mas de con-

formidade com as suas possibilidades

financeiras, em geral fráguissimas.

Dahi resultam varios inconvenientes de extremo gravidade alguma.

Sob o ponto de vista constitucional a própria União que resunica uns das suas mais importantes prerrogativas, ainda a mais importante, quando preservar seu obstaculo, a saúde do povo, de primordial interesse para a vida da nação, corrindo o risco de assistir à impossível à destruição nacional por contagio mortíbido não evitado pelos Estados da Federação.

Mesmo com a oferida, pela União, de metade dos gastos e direção dos serviços de higiene, sem intervenção nos que já existiam organizados pelos respectivos governos, nem todos os Estados aceitaram essas ofertas, e vários dos que entraram em acordo, o fazem por preço curto, assumindo compromissos de importância pequena para as necessidades higiênicas regionais, mas ainda assim superiores às vezes, às suas possibilidades financeiras.

Ainda mais e pior. Esses accordos e sua rescisão ficam na dependência da vontade dos respectivos governos, alguns dos quais consideram um favor especial feito à União o consentirem que ella—a mãe de todos entre os seus territórios para proteger e garantir a saúde desses habitantes, tão brasileiros, uns quanto outros, poás que uma só é a nação brasileira formada da solidariedade de todos os Estados federados.

E' o domínio da vontade ou do capricho regional sobre a nação, num assunto de sua indiscretiva competência e de interesse geral e vital para a prosperidade e prestígio do Brasil.

Esse exagerado fetichismo pela autonomia dos Estados até o ponto de deixar ao alívite de cada um o cuidar ou não da saúde pública, que é a preocupação máxima dos povos cultos, acarreta, além de funestas consequências econômicas, políticas e sociais, o despréstige de várias unidades de federação, e afrouxamento dos laços de solidariedade entre os Estados, alguns dos quais, mais zelosos, e, por isso, em prosperidade crescente, irritam-se com a catalogação ou o atraso de outros desacuidados, para os quais contribuem fortemente, através de impostos federais, e chegam a fastidiar as sombras nelas desempenhadas que, julgava seriam utilmente empregadas no seu próprio desenvolvimento.

Quando a União se dispuser ao uso de seu dever sagrado e do seu direito inquestionável de executar em todo o território nacional as prescrições de saneamento, de higiene e de prophylaxia, independente de solicitação dos governos regionais, de modo equitativo, se não exigir delles, prenderá os Estados através da saude, num laço resistente de solidariedade fraternal, que fortalecerá ainda, se a par da higiene for instituída pela mesma forma e instrução e educação primária.

Só então ficará definitivamente arrebatado o ideal nacional, sem risco de desengajamento; indestrutível a união dos Estados e consolidada a federação brasileira, que causaria desassombro imediato e rapidamente para desventuras gloriosas em prol da civilização e da felicidade da humanidade.

Por enquanto ainda somos um aglomerado incômodo de unidades que se entrelaçam desconfiadas, em franca prosperidade muito pouca, em estagnação a maior parte e em retrocesso alguma.

A doença multiforme e generalizada, insaciável no consumo de vidas e de energias, deixada livre e desembarrada na sua faixa destruidora: a ignorância e o alcoolismo dissolvente da raça, têm sido os factores perniciosos do tardio crescimento da população, da ausência de iniciativa e de estímulo, da fraca produtividade, da indiferença e apatia das classes rurais, e da consequente anarquia mental das classes dirigentes, até hoje pouco, cegos quanto à causa primordial de todos os entraves ao rápido progresso do Brasil, que possue maturos e sólos dos mais invejáveis e bicáveis do mundo.

Então, pois, traçado o programa da sua política, que é da defesa sanitária, com a máxima amplitude e absoluto desbarbaram na sua execução em todo o território patrio, sem atenção a injustificáveis e impatrióticos inclínados regionais, ou a sofisticadas interpretações de textos constitucionais a pretexto de autonomia num assunto de interesse geral, de que decorre a solução dos principais problemas nacionais, e a própria existência da nação, e não apenas peculiar aos Estados.

Como está organizada a defesa sanitária federal, na dependência da vontade dos Estados e das suas, em geral, fracas possibilidades financeiras, por pressões determinadas e certas, nunca chegaremos a resultados satisfatórios, e teremos de ver perdidos muito esforço e muito dinheiro, pela falta de tempo para o saneamento, eficaz das respectivas regiões e para a educação higiênica dos seus habitantes.

Resultaria, em geral, infrutíferos os nossos esforços pela incapacidade financeira ou imprevidência de Estados, que se recusariam entrar em ac-

cordo para a execução de serviços sanitários federais nos seus territórios, associados por doenças endêmicas, que atravessam as fronteiras de Estados vizinhos onde se estabelecem temporariamente os serviços.

Suponhamos o Estado A limitado ao norte com o Estado B, e ao sul com o Estado C.

A e C contractam serviços de saúde com a União, mas B recusa-se a isso, embora no seu território gravem endemias e epidemicamente as verminoses, o impaludismo, a peste e a febre amarela.

O A e C mantêm um serviço permanente e dispensioso de vigilância nas suas fronteiras com B, para impedir a invasão dessas doenças transmissivas, ou, esgotado o prazo do acordo, e impossibilitados de renová-lo por motivo de ordem financeira, abandonam a vigilância e deixam-se invadidas pelas doenças, sacrificando todo o esforço e dinheiro até então despendidos.

Esse caso não é hipotético, porque é um facto, que se está passando no nosso serviço.

Vamos, porém, supor o caso do estabelecimento do serviço sanitário nos três Estados limitropes, por acordo com a União, pelo prazo de dois anos, decorridos os quais, por esse ou aquello motivo, não sejam renovados. Suponhamos que em cada um desses Estados foram sanados tres municípios, e iniciados os serviços em tres outros, que se construirão em cada Estado um hospital regional em plena função; que se fundaram tres dispensários para tratamento e prophylaxia das doenças veneras.

Terminados os accordos, fecham-se os hospitais, os Dispensários e os Postos sanitários? Deixam-se em inicio de tratamento e incuradas as pessoas que os frequentavam? Se assim proceder a União cometerá um crime de lesa humanidade e contra a nacionalidade.

Um serviço assim organizado não se pode chamar nacional, não produzirá benefícios apreciáveis nem colimará os patrióticos intuições que tem em vista.

Precisamos mudar de rumo e fazer o verdadeiramente nacional, beneficiador de todo o território, podendo socorrer sem embarras todos os trêchos do território patrio, com a necessária dureza para obter todos os benefícios da sua ação.

Quando o serviço de saneamento e prophylaxia rural for de facto nacional, isto é, abrange todo o território brasileiro, com recursos próprios e abundantes, sem necessidade de apelar para o auxilio de circunscricções regionais, sem peias na sua intervenção onde se fizer necessária, com execução methodica e rápida das prescrições estabelecidas em cada caso; quando pudermos atender aos constantes apelos de empresas ferroviárias, agrícolas e industriais, aos de municípios em Estados que não têm acordo com a União para a organização dos serviços de defesa sanitária, sem que isso constitua quebra de sua autonomia; quando nos encartermos de que em assunto de saúde pública é legítima, obrigatoria e imprescindível a intervenção franca e livre da União em todo o território patrio, porque é esse o seu problema máximo, de cuja solução depende a de todos os demais problemas nacionais; que a educação higiênica do povo, e a execução de prescrições sanitárias são medidas de salvaguarda de rehabilitação da raça, de salvação nacional, portanto, de garantia segura da prosperidade, do prestígio e da soberania da nação; quando isso se der, multiplicar-se-ão muitas vezes a ação e eficiência salutar da Diretoria de Saneamento e Prophylaxia Rural.

E porque exige a União dos Estados pagamento de metade das despesas pelos serviços de prophylaxia contra algumas doenças e dispensar essa exigência quando se trata de outras, como a febre amarela, a peste, a lepra e as doenças veneras?

Serão essas doenças mais graves, mais perniciosas, a moléstia de Chagas, a lepra, o trachoma, as doenças, etc?

Ona sera porque os surtos epidémicos de alguma dasquelas doenças manifestam-se em gerais crises de epidemias que levam os habitantes em contacto directo com a natureza extrangeira?

Foi, não há neda que se possa comparar com os inavaliáveis prejuízos de ordem económica, política e social, que à nação causam a verminose, o impaludismo e a moléstia de Chagas, num negrulado trabalho de sapa, trabalho, subtil e infernal, dia a dia, hora a hora, minuto a minuto; a primeira agindo em todo o território pa-

tria, afetando mais de 90% da população; as outras em imensas regiões, sacrificando a vida ou a vitalidade, a energia e a inteligência, sobretudo da gente rural, da que alimenta a nação com o seu trabalho nos campos.

Os malefícios desses flagelos nacionais superam os produzidos por todas as outras doenças reunidas, não só em relação aos milhares de vidas sobretudo de crianças e adolescentes que rouam diariamente ao país, mas principalmente porque degradam física e mentalmente milhões de indivíduos, anemizando-os, tirando-lhes o estímulo e a energia, arrastando-os para o fatalismo e para o vicio alcoólico.

Contam-se por milhares as famílias brasileiras, desde bem próximo da Metrópole, animalizadas por casas maus, vegetando tristemente numa vida quasi exclusivamente instinctiva. São ainda em maior numero aqueles que chegarão ao estado de completa animalização, têm uma vida de grande penuria, pela grande redução de energia e de capacidade de trabalho de seus membros.

Por effeito só dessas tres doenças os trinta milhões de habitantes do Brasil não correspondem muito provavelmente a dez milhões de indivíduos com capacidade relativamente normal.

Aleados males directos, elas transformam as suas victimas em pasto appetido para as devastações de outras doenças, primando entre todas a tuberculose.

A vermoso ainda mais que as outras, porque unido nela generalizada é doença de marcha, mal ou menos lenta, que se agrava progressivamente, com estreitamentos mais ou menos demorados, apresentando grande variedade de symptomas, simulando assim muitos outros estados morbioides. Ela inicia os seus malefícios desde o primeiro anno de vida do individuo, ou o mata rapidamente, embora atribuindo quasi sempre a morte a outro mal, ou mais tarde, ou degrada e o acompanha até a velhice, se lá chegar, salvo o ensa de mudança de meio de hábitos, que o livre de reinfecções.

Ela é a principal responsável pelo triste e infelizmente verdadeiro epíntio de indolente atribuído ao brasileiro, atacado de preguiça e de indiferença pathológicas, de cansaço e de descuido resultantes de um estado permanente de ansiedade e de perturbaciones funcionais dos órgãos e tecidos, porque irrigados por sangue polido de hemorragias, prejudicado na sua composição normal e corrompido pelas toxinas secretadas pelo diabólico verme vermíntico que povos os seus intestinos.

Sem manifestações alarmantes, com o febre, calafrios, vomitos, etc., tem os verminoses arruinado sorrateiramente a boa gente brasileira, que dos seus tremendos e exequentes malefícios não cuidava, impressionando-se tão somente com as doenças epidémicas de manifestações agudas e alarmantes, pelo rapidez da sua marcha e do seu desenlace, quer para a morte, quer para a cura.

Estes vêm, atacam muita gente, matam uma certa percentagem dos atacados, e vão-se.

Os que se restabelecem ficam imunizados, com o sangue normal, sem lesões viscerais, prosseguindo o seu caminho na vida despreocupado de novos ataques.

As verminoses, a malária e a doença de Chagas, instalam-se nas regiões, atacam toda gente, revestem o carácter epidêmico e crônico, alteram e corrompem o sangue, provocam lesões gravíssimas, degradam a colectividade e degeneram a raça.

Ona que se restabelece (afora da doença de Chagas, que é incurável), ficam sujeitos a repetidas reinfestações e reinfecções, mantida a população num estado morbido permanente, produzido de indolência, de indiferença e de inconsciência.

Eles constituem, pois, uma tremenda calamidade nacional, malta a maior, demandando combate rápido, energico e o mais eficaz possível.

Eles causam males maiores que os nacionais, no Brasil, do que todos os países estrangeiros em cada decisões.

E com tanta calamidade se observa com inominável intensidade, exactamente entre as classes agrícolas, entre os habitantes dos campos, que lavram a terra para a cultura de todos os produtos da alimentação: para a que se acham as portas da Metrópole, estavam, ha quarenta annos divididos em importantíssimas fazendas e inúmeras sítios, entre nucleos de populações (cidades, vilas e arraiais), povoado e subdesenvolvida, hoje em grande

# ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Resultado da apuração geral da eleição realizada a 1 de Março neste Estado

Município	Bernardo	Nilo	Urbano	Seabra
Araranguá	421	180	421	180
Biguassú	111	81	111	81
Blumenau	2 112	23	2 007	25
Brusque	205	77	205	77
Camboriú	179	7	179	7
Campos Novos	80	22	80	22
Canoinhas	346	203	343	204
Chapecó	254	237	252	237
Cruzeiro	285	88	286	83
Curitibanos	193	26	194	24
Florianópolis	296	69	296	69
Garopaba	1.020	487	1.019	487
Imaruhy	143	25	143	25
Itajahy	186	1	186	1
Itatyopólis	470	112	470	112
Jaguaruna	106	78	106	78
Joinville	45	—	45	—
Lages	697	369	696	368
Laguna	1 249	573	1 249	573
Marília	412	70	412	69
Nova Trento	58	59	58	59
Orleans	108	26	108	26
Palhoça	429	121	430	120
Paraty	12	37	12	37
Porto Belo	154	5	154	5
Porto União	247	131	122	136
S. Bento	129	31	127	33
S. Francisco	25	101	224	97
S. Joaquim	203	182	205	180
S. José	215	83	215	83
Tijucas	452	223	452	223
Tubarão	749	6	749	6
Urussanga	101	18	101	18
<b>Total</b>	<b>12 253</b>	<b>3 938</b>	<b>12 110</b>	<b>3 879</b>

a pesca marítima e fluvial, as madeireiras, em ruínas a maior de dezenas de rebentos, parte, e onde se encontram a desordem e a decadência.

Só todos os que de facto, trabalham, lutam, rios obstruídos, pantanos e a fauna infernal dos ecidíos da malária.

Havia outrora em todos esses lugares, vida, animação, prosperidade e alegria.

Quantas localidades não haveria neste Estado nas condições das que acabo de descrever?

Com o seu despoolvimento pelo charme das fábricas nas cidades, e pela desorganização do trabalho agrícola, veio o desanimo dos lavradores, a diminuição das culturas, por falta de braços, a insalubridade, o abandono e finalmente a decadência e a ruína.

Nessas regiões encontram-se ainda habitantes, que são na sua quasi totalidade espécies de gente, miseráveis, círculos, criaturas que nunca tiveram noção do estado hygienico, e por isso apáticas e animalizadas.

Infelizmente essas usinas de destraçado da vitalidade nacional se multiplicam pelo Brasil afora, e os farrapos de gente rural parasitados a natação se contam por milhões de indivíduos, anemizados e cachetados pelas verminoses e pela malária, idiotizados em multifilhos pelas doenças de Chagas, apodrecidos em vida pela lepra e pelas ulcerações, e egrados pelo trachoma.

Não só a nossa gente afundada nos serviços, mas a que habita as cidades, as capitais dos Estados, e até os subúrbios da Metrópole, e igualmente os imigrantes estrangeiros, cujo concurso solitário e custoso, vamos degradando e servindo de passo à doença multiforme e espalhada no país.

Não pode haver maior calamidade do que a que afecta directamente e tão profundamente a própria existência da nação.

Esta não pode cruzar os braços e aguardar que os Estados queiram ou possam contribuir para o ataque às doenças que assolam as populações porque, como muito bem disse o ministro Ministro Flores - Alves, em carta já clara onde expõe o momento insomparável da nação, que mais intensamente se relaciona com os grandes e fôrteis bairros nacionais, é a pregação cidadã, a educação e a cultura.

E assim, todos nós devemos perceber que o problema mais urgente é a preocupação preventiva e absorvente de todos os bairros da Metrópole, de todos os homens do governo, dos economistas, dos financistas, dos homens de lettres, de todos os dirigentes, com a nação, e porque não de todos os serviços de saneamento e prophylaxia rural de abundantes recursos e vastos meios de ação.

Tudo tempestoso e continuamente a

depender vultuosas somas para o enriquecimento de cidades e para a valorização, sempre precária, de efecto apenas temporário e aleatório, de produtos animais e vegetais.

Nesses casos permite-se à União intervir livremente nos Estados, sem protesto, antes com aplausos de governantes e governados.

Quando, porém, se trata de um serviço federal de saúde pública para *território do homem*, nenhuma de que é feito a nação cuidar para segura e garantida *salvaguarda* de tudo mais, surgem infelizmente as dificuldades financeiras, a tremenda crise econômica, a impossibilidade de organização de um serviço eficiente, que beneficie todo o país, a par dos testes em prol da autonomia regional, da liberdade de consciência, e do direito que tem cada qual de morar como entender, de adoecer e de morrer seja de que doença for, sem serem comodamente, embora, talvez, decorriam a explosão de tremendas epidemias, a implantação de graves endemias e a ruína da colectividade.

Esse mesmo fetiche das autoridades regionais e dessa esdrúxula liberdade de consciência, têm um pensar diametralmente oposto quando se trata de valorizar produtos vegetais, ou de socorrer contra epizootias e endemias o boi, o porco, o cavalo e o carneiro.

Melhormente e aparente-se as raças de animais, seleccione-se as plantas, crie-se um Ministério especial para cuidar de umas e de outras, com ação em todo o território nacional; façam-se grandes emissões, contraindo-se vultuosos compromissos para os enfeiteamentos e valorizações, mas deixe-se o homem apilar-se, impulsionar-se e degradar-se à vontade, para não ferir a autonomia estadual e não cerear a liberdade de consciência.

Tudo isso pode ser muito bonito em teoria, mas praticamente as consequências têm sido as mais funestas e desastrosas, agravando dia a dia a situação de um país novo e de território dos mais vastos, dos mais ricos e dos mais invejados e cobiçados do mundo.

Felizmente, senhores, já não há mais quem conteste a doença multifórm e generalizada no país, e desde 1918, o Governo da República vem ampliando os serviços de higiene e prophylaxis rural, e elevando progressivamente os recursos para a execução de seus serviços.

O actual Governo faz do saneamento rural anexo capital do seu programa, não preguiçoso esforços em prol do seu desenvolvimento.

Não encerre o seu período sem tornar esse serviço verdadeiramente um nacional criando a *crise do saneamento*, estabelecendo os serviços em todos os Estados, libertando-os da obrigação de concerto pecuniário, e ter prestado à nação serviço de tal magnitude como nenhum outro se lhe poderá comparar, que o immortalizará na gratidão da gente, ação actual e na memória de todas as gerações vindouras do Brasil.

E ao terminar esta já longa conferência cumpro o grande e cordial dever de manifestar a minha profunda e imprevedível gratidão ao Governo de Santa Catarina, à culta e generosa população de Florianópolis, e à sua digna imprensa, pelo carinho com que me recebeu, pelo prestígio que dá ao serviço de prophylaxis rural, confiado à direção competente, entusiasmado e dedicado de meu nobre amigo, Dr. Arthur Guimarães, — secundado com o mesmo ardor pelos seus dignos auxiliares; e de felicitar este futuro Estado por ter a frente de seus destinos um homem de tempora do Dr. Hercílio Luz, espírito culto, clarividente, energico e sobranceiro a honrar-se ao Estado e a nação nos elevados postos que tem ocupado, assumindo atitudes promptas, firmes e decisivas nas grandes campanhas, que têm a, todo a República, sempre no lado da ordem civil e dos sagrados interesses da Nação.

## Senhora Coriolis Luz

Chegará, amanhã, a bordo do «Iapua», de regresso de sua viagem a Capital Federal, a exma. era. d. Coriolis Luz, extremosa esposa do nosso querido chefe sr. dr. Hercílio Luz,

S. exa. vem acompanhada de suas gentilíssimas filhas e desembarcará, às 8 horas da manhã, no Trapiche Municipal.

VENDEM-SE os predios ns. 2 e 28 da rua Campos Novos. Traça-se nesta redacção.

## A feira de Passos

Realiza-se hoje, à noite, a tradição da veneração imagem do Senhor dos Passos que às 19 horas deixará a Igreja do Menino Deus com destino à Igreja de S. Francisco.

Como nos anos anteriores, esta solemnidade se reveste de um ligeiro deslumbramento.

O profundo sentimento de religiosidade do nosso povo empurra à trasladação do Senhor dos Passos uma imponéncia excepcional.

A nossa população que é na sua grande maioria profundamente católica concorre a esta solemnidade de hoje, na eloquente demonstração dos seus sentimentos religiosos.

Milhares e milhares de pessoas conduziram velas de cera—promessas que fizaram ao milagroso santo que lhes atendeu as supplicas feitas n'um momento de desespero.

Por onde passa a procissão—Largo 13 de Maio, rua Tiradentes etc., as casas apresentam as suas fachadas iluminadas à luz eléctrica, dando-lhes uns tons festivos.

Após a sua entrada na Igreja, a veneranda imagem do Senhor dos Passos fica exposta à adoração dos religiosos.

Muitas pessoas, como é usual, passam toda a noite na Igreja, velando-a. Amanhã, às 16.30 horas, realiza-se a procissão do encontro, que é uma das mais brilhantes festas do calhão.

## A procissão de São João Batista

Lisboa, 31

Céres do meio-dia, o hydro-avião Fairley, que conduz os aviadores Cabral e Coutinho, no rumo Lisboa-Rio, era visto desfilar em voo feito entre 38 grados e 8 minutos de latitude e 9 grados e 18 minutos de longitude.

Os aviadores fizeram escala pela Canarina, São Vicente, Fernando Noronha, antes de descer em território brasileiro.

Esperam alcançar antes de noite a primeira ilha, estando os navios aguardando a passagem do apparelo nos pontos indicados.

As Palmas, 31—Os aviadores Sacadura Cabral e Coutinho chegaram aqui precisamente às 14.55, sendo recebidos com grande entusiasmo por parte da população.

A aterrissagem foi verificada exactamente às 15 h. 15, send. os aviadores saudados pelas autoridades e ovacionados pelo povo.

Ambos se mostraram muito dispostos e confiantes no resultado final da travessia, embora reconheçam que aí pelo mais perigoso da viagem será entre Cabo-Verde e Fernando Noronha. Todavia, a desculda nessa ilha dependerá de circunstâncias ocasionais; pois, os tripulantes, caso não surjam obstáculos, estarão inclinados a voar directamente para o Recife; contando chegar ao Brasil no dia 1º de Abril, às 8 horas da manhã, só aterrando em Fernando Noronha, caso não possam ir ao Recife.

O apparelo está em perfeitas condições, acreditando-se que o «ra. d.» poderá ser concluído em sessenta horas. Entre Cabo-Verde e Fernando Noronha estacionarão três navios de guerra portugueses.

## A última etapa

Lisboa, 31 Os aviadores não levantarão vôo antes de domingo, pela manhã, depois do que permanecerão em Cabo-Verde alguns dias.

Em ultima etapa, aterrissarão na Ria, seguindo daí, directamente para o Rio.

## Dr. Leonídio Ribeiro

O ac. dr. Leonídio Ribeiro, ilustre médico especialista na cura radical da hidrose, regressa amanhã para o Rio de Janeiro.

S. exa. teve a gentileza de apresentar-nos as suas despedidas, em geral carinhosas.

Agradecendo-as, desejamos a S. exa. uma feliz viagem.

## Junta Apuradora

### O resultado do pleito presidencial

Conforme noticiamos, realizou-se, hontem, na sala das sessões do Conselho Municipal, a reunião da Junta Apuradora do pleito presidencial da República realizada neste Estado.

A' mesa tomaram assentos os membros da Junta Apuradora, composta dos exs. drs. Henrique Lessa, Juiz Federal, como presidente; Fernando Caldeira, Substituto de Juiz Federal; Heráclito Carneiro. Procurador Geral do Estado; Fulvio Aducci, fiscal por parte do dr. Arthur Bernardes e Nelson Ramos, fiscal do dr. Nilo Peçanha, e Seabra.

O exmo. sr. dr. Hercílio Luz, ilustre Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense também tomou assento à mesa da Junta Apuradora, à direita do seu presidente.

Estiveram também presentes os demais membros da Comissão Executiva e inumeras outras pessoas.

Os trabalhos da apuração correram com toda ordem e regularidade chegando-se aos seguintes resultados:

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

Para Vice-Presidente da Republica:

Urbano Santos 12.110 votos

J. J. Seabra 3.879

—

Para Presidente da Republica:

Arthur Bernardes 12.233 votos

Nilo Peçanha 3.908

# PONTO FINAL

## NOTICIAS DE ULTIMA HORA

### O novo Orçamento será aprouvado

Rio, 31  
O sr. dr. Epitácio Pessôa, Presidente da República, recebeu hontem, em conferencia que durou cinco horas, os deputados Octavio Rocha, Estacio Coimbra e Bueno Brandão e os senadores Francisco Sá e Vespúcio de Abreu.

Ficou assentado que o Legislativo aprovaria, o mais breve possível, o novo Orçamento da Despesa, resolvendo-se que para isso fosse o mesmo apresentado como substitutivo ao projeto de prorrogativa orçamentaria, ora em terceira discussão na Camara.

Foram estudadas todas as tabelas do novo Orçamento; tendo ficado as duas correntes politicas de acirrando quanto à forma e modo de proceder para aprovação do novo Orçamento.

Estudou-se, tambem, a melhoria dos vencimentos do funcionalismo civil e militar.

### Vitória de Alencastro de Raigorodsky.

O cidadão Antonio Caetano Silveira, Juiz de Direito 1. Suplente em exercicio da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Sousa Netto & Cia., devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a falencia da firma Aisenman & Raigorodsky, comerciantes estabelecidos nesta cidade, por sentença deste Juizo, de hoje ás dezenas horas, ficando o seu termo para os effeitos legaes quarenta dias anteriores de vinte de Fevereiro do corrente anno.—

Nomeado Syndico o cidadão Bento Corrêa de Oliveira, residente nesta cidade, á rua Sete de Setembro, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao Syndico Bento Corrêa de Oliveira, a declaração de seus créditos acompanhados de seus respectivos títulos; e outros sim ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente falencia que será realizada no dia doze de Abril proximo vindouro, ás trinta horas, na sa's de audiencias, no dí d'igo, no edificio da Superintendência Municipal desta cidade, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80, e seus §§ da Lei n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908.

Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos dezenas dias do mes de Março de 1922. Eu Bento d'Oliveira Sobrinho, escrivão. (Estado colado amplias estadias no total de seiscentsos réis e centavos ioutilizadas); Porto União, 16 de Março de 1922.(s) Antonio Caetano Silveira.—Está conforme com o original, do que doufá.

O Escrivão  
Bento d'Oliveira Sobrinho

VENDEM-SE os predios n.º 45 da rua Bocayuva e Travessa Harmonia n.º 1 Trata-se nesta redacção.

De acordo com o sr. dr. Epitácio Pessôa, ficou resolvido esse assumpto, devendo, apenas, agora, ser estudado um modo pratico de ser levado a efecto.

### Grande temporal

Rio, 31

Hontem, pela manhã, desabou sobre a cidade um forte temporal, inundando os bairros baixos e encharcando a Avenida Rio Branco e imediações.

O trânsito ficou suspenso, pela impossibilidade de ser feito.

São grandes os prejuizos causados.

### Indituição de notícias

Washington 31

O Senado ratificou os accordos feitos na Conferencia do Desarmamento, referentes á restrição do uso de submarinos, proibição do emprego de gases asphyxiante e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desarmamento, referentes á restrição do uso

de submarinos, proibição do em-

prego de gases asphyxiante e limi-

tiação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Brasília 31

O Senado ratificou os accordos

feitos na Conferencia do Desar-

ramento, referentes á restrição

do uso de submarinos, proibição

do emprego de gases asphyxiante

e limitação de armamentos.

### Indituição de notícias

Rio, 31  
O exmo. sr. coronel Raulino Horn, ilustre Governador do Estado, em exercício, recebeu do sr. dr. Severino Pinheiro, Governador em exercício de Pernambuco, o seguinte telegrama:

Recife, 29

Cumpre o doloroso dever de comunicar a V. Ex. que hontem ás 21 horas e 15 minutos, faleceu na sua residencia, em Tigrão, o dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, Governador deste Estado. Cordeiros saudões.

O ultimo telegramma, urgente, diz que o ex-imperador já está agudamente.

O ex-imperador Carlos Agustino

deixa o Brasil para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.

Informações dão que o ex-

imperador vai para o exterior.